

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CP Nº 18/2024**

Processo: 00.005626/2024-98

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Proposta Nº 18/2024 - CP: Indicação CP para participar do XVI EIMIAA em Portugal

Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Indicação do representante do Colégio de Presidentes na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do XVI Encuentro Iberoamericano de Mujeres Ingenieras, Arquitectas, Agrimensoras y ramas afines", a ser realizado nos dias 18 a 21 de novembro de 2024, em Lisboa, Portugal.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido de forma híbrida em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, em Manaus-AM, no período de 22 e 23 de agosto de 2024, aprova a proposta oriunda do **Confea** de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Decisão Plenária nº 1344/2024 aprovou a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "XVI Encuentro Iberoamericano de Mujeres Ingenieras, Arquitectas, Agrimensoras y ramas afines", a ser realizado nos dias 18 a 21 de novembro de 2024, em Lisboa, Portugal, com a seguinte composição: Presidente do Confea, 2 (duas) Conselheiras Federais representando o plenário do Confea, **2 (duas) representantes do Colégio de Presidentes – CP**, 2 (duas) coordenadoras regionais do Programa Mulher, 1 (uma) profissional do Sistema Confea/Crea, a ser indicada pelo Presidente, 1 (uma) empregada do Confea, a ser indicada pelo Presidente, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação. 2) Determinar que as indicações do Plenário do Confea, do Colégio de Presidentes, do Programa Mulher e do presidente do Confea sejam obrigatoriamente mulheres.

b) Proposição:

Indicar as seguintes Presidentes de Creas como representantes do Colégio de Presidentes no respectivo evento:

- Presidente do Crea-AM, **Eng. Alzira Miranda de Oliveira**, e
- Presidente do Crea-MS, **Eng. Vânia Abreu de Mello**.

c) Justificativa:

Em atendimento à Decisão Plenária nº 1344/2024, do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, e
Decisão Plenária nº 1087/2024, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	-	-	-	AUSENTE
Crea-AL	X	-	-	-
Crea-AM	X	-	-	-
Crea-AP	-	-	-	AUSENTE
Crea-BA	-	-	-	AUSENTE
Crea-CE	-	-	-	AUSENTE
Crea-DF	X	-	-	-
Crea-ES	X	-	-	-
Crea-GO	X	-	-	-
Crea-MA	X	-	-	-
Crea-MG	X	-	-	-
Crea-MS	X	-	-	-
Crea-MT	X	-	-	-
Crea-PA	X	-	-	-
Crea-PB	-	-	-	AUSENTE
Crea-PE	-	-	-	AUSENTE
Crea-PI	X	-	-	-
Crea-PR	X	-	-	-
Crea-RJ	X	-	-	-
Crea-RN	X	-	-	-
Crea-RO	-	-	-	AUSENTE
Crea-RR	-	-	-	AUSENTE
Crea-RS	X	-	-	-
Crea-SC	X	-	-	-
Crea-SE	X	-	-	-
Crea-SP	-	-	-	AUSENTE
Crea-TO	-	-	-	COORDENADOR
TOTAL	17	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Iglesias de Carvalho, Presidente do Crea-TO**, em 17/09/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1044663** e o código CRC **95F1F661**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.005626/2024-98

SEI nº 1044663